Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 2.172, DE 29 DE ABRIL DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA NOS TERMOS DO ITEM II DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.368 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.984".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Para-' puã,Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições' legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suplementado nos termos do item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.368, de 20 de novembro de 1984 na importância de Cr$ 1.000.000, (um milhão de cruzei-' ros), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.2. Secretaria
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cr$ 1.000.000, '

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados' os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento ana-lítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-' ção.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de abril de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura ' Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costu-me.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário